DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 | Ano I | Edição nº 71

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE APIAI PARA O EXERCICIO DE 2025"

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei, a Emenda de Remanejamento nº 01 e as Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1.º - Esta LEI estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiaí para o exercício financeiro de 2.025, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, no valor de **R$ 147.986.122,92 (Cento e Quarenta e Sete Milhões e Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)**, sendo R$ 144.419.522,92 (Cento e Quarenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) destinados ao Executivo e R$ 3.566.600,00 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) destinados ao Legislativo, nos termos do Art. 165, § 5.º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislações infraconstitucionais, na forma de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Orientações do Tribunal de Contas do Estado.

TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º - A receita total do Ente Municipal já com as devidas deduções legais, permanece com o montante de **R$ 147.986.122,92 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).**

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Parágrafo único - A Receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Geral:

RECEITAS CORRENTES	R$	127.234.921,62
RECEITAS DE CAPITAL	R$	20.751.201,30

TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º - A Despesa da Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a nova classificação institucional, funcional-programática e natureza, redistribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

DESPESAS CORRENTES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.566.600,00
02 - EXECUTIVO	144.419.522,92

II - CLASSIFICACÁO POR FUNCÃO

01 -	Legislativa	3.566.600,00
02 -	Judiciária	1.402.916,41
04 -	Administração	8.789.505,84
06 -	Segurança Pública	3.080.697,38
08 -	Assistência Social	5.082.130,12
10 -	Saúde	37.992.582,01
12 -	Educação	52.665.471,21
13 -	Cultura	990.276,80
15 -	Urbanismo	20.364.527,91
17	Saneamento	30.000,00
18 -	Gestão Ambiental	387.271,34
20 -	Agricultura	2.085.529,22
23 -	Comércio e Serviços	1.171.975,33
26 -	Transporte	1.173.917,56
27 -	Desporto e Lazer	659.073,36
28 -	Encargos Especiais	8.001.811,89
99 -	Reserva de Contingência	541.836,54
	TOTAL	**147.986.122,92**

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

III - CLASSIFICACÁO POR PROGRAMA

001	Coordenação e Supervisão Superior	2.468.345,11
002	Planejamento Governamental	404.943,30
003	Serviços Administrativos	2.895.232,81
004	Desenvolvimento Econômico e Financeiro	11.378.437,92
005	Planejamento de Obras e Serviços	21.593.622,91
006	Coordenação e Supervisão-Educação Básica	52.266.102,31
007	Assistência Médica Geral	37.992.582,01
008	Desenvolvimento das Comunidades Agrícolas	2.085.529,22
009	Assuntos Jurídicos	5.014.848,09
010	Coord. e Superv.do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	2.549.523,47
011	Coord. e Superv. da Assistência Social em Geral	4.681.913,51
012	Ensino de Graduação	399.368,90
013	Desenv. de Esporte e Recreação	659.073,36
014	Saneamento Básico Rural e Urbano	30.016,00
015	Ação Legislativa	3.566.600,00
	TOTAL:	**147.986.122,92**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.050.974,41
3.2.00.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107.840,59
3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.164.569,81

DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	28.119.089,68
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.001.811,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	541.836,54
TOTAL:	**147.986.122,92**

TÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 4.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, total ou parcialmente recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Entende-se como categoria de programação, de que trata o Inciso VI do artigo 167 da CF, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação institucional, de funcional programática e que pertença a mesma categoria econômica de despesa.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Art. 5.º - O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal N.º 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos.

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único - Excluem-se deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais especificas aprovadas no exercício.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 7.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8.º - As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 9.º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 10 - Inclusão das Emendas Individuais serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9.º do artigo 165.

Parágrafo único - Os limites apurados neste artigo serão reservados em estrutura específica classificadas pelo código 9.9.99.99.

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

Art. 12 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentarias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí – SP, em 26 de dezembro de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 428 de 30 de agosto de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, Sr. Sergio Victor Borges Barbosa

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA DE REMANEJAMENTO Nº 01 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria da Comissão de Orçamento, Finança e Contabilidade)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º.- Fica alterado os incisos I, II e III, do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", para diminuir em R$ 200.000,00 (duzentos mil, reais) os valores destinado à Câmara Municipal de Apiaí e acrescentar referido valor na área da Saúde, **para ser destinado exclusivamente para o Departamento de Zoonoses**, assim:

I – CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS:

DESPESAS CORRENTES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	3.566.600,00
02 - EXECUTIVO	144.419.522,92

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3. 566.600,00
02	Judiciária	1.402.916,41
04	Administração	8.789.505,84
06	Segurança Pública	3.080.697,38
08	Assistência Social	5.082.130, 12
10	Saúde	37.992.582,01
12	Educação	52.665.471,21
13	Cultura	990.276,80
15	Urbanismo	20.364.527,91
17	Saneamento	30.000,00
18	Gestão Ambiental	387.271,34
20	Agricultura	2.085.529,22
23	Comércio e Serviços	1.171.975,33
26	Transporte	1.173.917,56
27	Desporto e Lazer	659.073,36
28	Encargos Especiais	8.001.811,89
99	Reserva de Contingência	541.836,54
	TOTAL	**147.986.122,92**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Coordenação e Supervisão Superior	2.468.345, 11
002	Planejamento Governamental	404.943,30
003	Serviços Administrativos	2.895.232,81
004	Desenvolvimento Econômico e Financeiro	11.378.437,92
005	Planejamento de Obras e Serviços	21.593.622,91
006	Coordenação e Supervisão-Educação Básica	52.266.102,31
007	Assistência Médica Geral	37.992.582,01
008	Desenvolvimento das Comunidades Agrícolas	2.085.529,22

6

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

009	Assuntos Jurídicos	5.014.848,09
010	Coord . e Superv.do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	2.549.523,47
011	Coord . e Superv. da Assistência Social em Geral	4.681.913,51
012	Ensino de Graduação	399.368,90
013	Desenv. de Esporte e Recreação	659.073,36
014	Saneamento Básico Rural e Urbano	30 .000,00
015	Ação Legislativa	3.566.600,00
	TOTAL:	**147.986.122,92**

Art. 2º. Fica diminuído em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V – Planejamento Orçamentário, Programa AÇÃO LEGISLATIVA, do Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", nos demais anexos e onde couber, assim:

Município de:	APIAÍ		
Exercício:	2025		
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código do Programa:	015		
Unidade Responsável:	LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável: 01.01.01			
Objetivo: LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO			
Justificativa: Melhorar as condições de trabalho do legislativo			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futura
NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS	(SESSÕES)	22,00	22,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		**R$ 3.624.000,00**	

Art. 3º- Ficam aumentado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na execução financeira da Coordenação de Vigilância e Saúde, e onde couber, no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**BENEFICIÁRIO**	**PROJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10.304.0007.2.029	Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde	Departamento de Zoonoses	Transferência de valores para a Associação Protetora dos	R$200.000,00

7

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

				Animais de Apiaí – 'Focinhos Sozinhos' CNPJ sob o nº 28.752.953/0001-25.	
VALOR TOTAL					**R$ 200.000,00**

Art. 4º.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer as alterações necessárias nos anexos para consolidar esta Proposta de Emenda de Remanejamento junto à Lei Orçamentárias Anual.

Art. 5º. - Esta Proposta de Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MARINS CRUZ DOS SANTOS
Relator

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Membro

RICARDO DIAS DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador

SANDRO MÁRCIO COSMO
Vereador

8

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		**02 – PODER EXECUTIVO**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**			
UNIDADE EXECUTORA		**02.06.11 –ESPORTES E RECREAÇÃO**			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esportes e Recreação	Custeio	G.E.M.A – Grêmio Esportivo Master de Apiaí	R$ 4.033,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.033,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2037 08.241.0011.2071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. e Sup. da Assist. Social em Geral Operação e Manutenção da Assistência ao Idoso Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	Custeio	Centro Dia do Idoso – José Rodrigues Fortes	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 20.000,00**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA	02.10.03 – MEIO AMBIENTE

9

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do Turismo Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	25.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE EXECUTORA	02.09.01 – JURÍDICO

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	06 06.182 06.182.0009 06.182.0009.2003	Segurança Pública Defesa Civil Assuntos Jurídicos Corpo de Bombeiros	Custeio	Corpo de Bombeiros	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.000,00**

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e Alta Complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí	R$ 150.00,00
VALOR TOTAL					**R$150.000,00**

Art. 6º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 8º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Vereador

10

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.01-CULTURA			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2034	Cultura Difusão Cultural Coord. e Supervisão do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção da Cultura	Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins CNPJ: 08.786.038/0001-43	R$ 72.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 72.000,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua A - Bairro Campininha Boa Vista	R$ 6.003,30
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua B - Bairro Campininha Boa Vista	R$ 6.003,30
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento e Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	6 Pontos de Iluminação Pública	Rua Maestro Carlos Pinto Nascimento – Bairro Jardim Paraiso	R$ 6.003,30
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento e Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	3 Pontos de Iluminação Pública	Rua Inês Martins – Bairro Jardim Paraiso	R$ 6.003,30
4	15	Urbanismo	3 Pontos de	Rua Felix V da	R$ 6.003,30

11

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

	15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	Iluminação Pública	Costa Jardim Paraiso	
VALOR TOTAL					**R$ 30.016,50**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Media e Alta Complexidade	Compra de Equipamento Portátil de endoscopia e colonoscopia	Associação Beneficente de Apiaí	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 4º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 6º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	6 Pontos de Iluminação Pública	Bairro Campininha Boa Vista	R$ 9.005,50
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	19 Pontos de Iluminação Pública	Bairro Lageado de Araçaíba	R$ 29.005,50
VALOR TOTAL					**R$ 38.011,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.06.11- ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esportes e Lazer	Cobertura Quadra Poliesportiva	Bairro Lageado de Araçaíba	R$ 34.005,50
VALOR TOTAL					**R$ 34.005,50**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**

13

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do turismo Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	10.000,00
VALOR TOTAL					**R$10.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.06.11 –ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esportes e Recreação	Custeio	G.E.M.A – Grêmio Esportivo Master de Apiaí	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.09.01 – JURÍDICO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	06 06.182 06.182.0009 06.182.0009.2003	Segurança Pública Defesa Civil Assuntos Jurídicos Corpo de Bombeiros	Custeio	Corpo de Bombeiros	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 6º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.301	Saúde Atenção Básica	Compra Carro para PSF de Lageado de	Secretaria de Saúde do Município	R$ 102.016,50

14

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

	10.301.0007 10.301.0007.2028	Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Atenção Básica	Araçaíba	de Apiaí	
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 7º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 9º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO DIAS DE PONTES
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	2 Pontos de Iluminação Pública	Rua José Rodrigues Costa- Bairro Palmitalzinho	R$ 0000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	6 Pontos de Iluminação Pública	Rua Alice Maria de Oliveira – Bairro Palmitalzinho	R$ 0000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	5 Pontos de Iluminação Pública 150 metros de Rede secundaria	Rua Juca Dias – Bairro Palmitalzinho	R$ 0000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	2 Pontos de Iluminação Pública	Rua Crescêncio Prestes dos Santos – Bairro Palmitalzinho	R$ 0000,00
VALOR TOTAL					**R$ 22.500,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452	Urbanismo Serviços Urbanos	Proteção para o córrego da Praça	Praça de Lazer José Neves	R$ 59.516,50

16

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

	15.452.0005 15.452.005.2010	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	de Lazer	Fagundes -BILL	
VALOR TOTAL					**R$ 59.516,50**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do Turismo Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	15.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.06.11 –ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esportes e Recreação	Custeio	G.E.M.A – Grêmio Esportivo Master de Apiaí	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.000,00**

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.301 10.301.0007	Saúde Atenção Básica Assistência Médica Geral	Compra Prótese de perna	Secretaria de Saúde do Município de Apiaí	R$ 20.000,00

17

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

	10.302.0007.2028	Operação e Manutenção da Atenção Básica			
2	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e Alta Complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R$ 82.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 6º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 8º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiai, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
(De autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2037 08.241.0011.2071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. e Sup. da Assist. Social em Geral Operação e Manutenção da Assistência ao Idoso Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	Custeio	Asilo Lar Fraterno São Vicente de Paula	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e Alta Complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 3º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MÁRCIO COSMO
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Marins Crus dos Santos)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2.036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do turismo cultural e meio ambiente Operação e manutenção do meio ambiente FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Custeio	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira CNPJ: 34.374.817/0001-41	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.000,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	4 Pontos de Iluminação Pública	Rua C - Bairro Queimadas	R$ 4.033,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Rede de Tubos	Bairro Boa Vista	R$ 4.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Rede de Tubos	Bairro Queimadas	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 11.033,00**

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		11 –ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	esporte e lazer desporto comunitário desenvolvimento de esporte e recreação operação e manutenção do esportes e recreação	Custeio	G.E.M.A – Grêmio Esportivo Master de Apiaí	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Construção Posto de Saúde	Posto de Saúde Bairro Queimadas	R$ 190.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 190.000,00**

Art. 5º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 7º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.06.11 – ESPORTES E RECREAÇÃO

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esporte e Recreação	Custeio	Departamento Municipal de Esporte	R$ 46.008,25
2	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esporte e Recreação	Custeio	Grupo Melhor Idade	R$ 19.504,00
3	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esporte e Recreação	Custeio	Grupo de Dança e Ritmos	R$ 19.504,25
VALOR TOTAL					**R$85.016,50**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE EXECUTORA	02.09.01 – JURÍDICO

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	06 06.182 06.182.0009 06.182.0009.2003	Segurança Pública Defesa Civil Assuntos Jurídicos Corpo de Bombeiros	Custeio	Corpo de Bombeiros	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.000,00**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do Turismo Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	Saúde Atenção Básica Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Atenção Básica	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 5º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 7º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Joseni Ribeiro Barbosa)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e Alta Complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R$ 204.033,00
VALOR TOTAL					**R$ 204.033,00**

Art. 2º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
Vereadora

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.01-CULTURA			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2034	Cultura Difusão Cultural Coord. e Superv. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção da Cultura	Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins – Polo Musical CNPJ: 08.786.038/0001-43	12.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.000,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	7 pontos de iluminação	Bairro Conceição do Herval, Próximo a estação de tratamento de Água da Sabesp	R$ 7.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	1 Ponto de Iluminação	Rua João Martins Cordeiro- Bairro Motocross	R$ 1.005,50
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	1 Ponto de Iluminação	Rua Juvelino Rodrigues Machado – Bairro CDHU	R$ 1.005,50
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	1 Ponto de Iluminação	Rua Noemi Duarte dos Santos – Bairro CDHU	R$ 1.005,50
4	15 15.452 15.452.0005	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços	Academia ao ar livre	Bairro Jardim Paraíso	R$20.000,00

25

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

	15.452.005.2010	Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral			
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	Parquinho	Bairro Jardim Paraíso	R$20.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 50.016,50**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.06.11 –ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento de Esporte e Recreação Operação e Manutenção do Esportes e Recreação	Custeio	Escola de Futebol Camisa 10	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

UNIDADE EXECUTORA		02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.304 10.304.0007 10.304.007.2029	Saúde Vigilância Sanitária Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde	Custeio	Associação Protetora dos Animais de Apiaí – "Focinhos Sozinhos" CNPJ sob o nº. 28.752.953/0001-25	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 20.000,00**

Art. 6º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e Alta Complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 7º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 9º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador Luiz Antônio da Silva)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.01-CULTURA			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	13 13.392 13.392.0010 13.392.0010.2034	Cultura Difusão Cultural Coord. e Superv. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção da Cultura	Custeio	Associação Maestro Custódio Possidônio Martins – Polo Musical CNPJ: 08.786.038/0001-43	10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		02.05.01- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento de Obras e Serviços Urbanos Operação e Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	13 pontos de Iluminação e redes secundarias	Bairro Garcia – Próximo a Igreja Congregação	R$ 17.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.000,00**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2.037 08.241.0011.2.071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. e Sup. da Assist. Social em Geral Operação e Manutenção da Assistência ao Idoso	Custeio	Asilo Lar Fraterno São Vicente de Paula	R$ 30.016,50

28

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

		Fundo Municipal de Assistência ao Idoso			
VALOR TOTAL					**R$ 30.016,50**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.304 10.304.0007 10.304.007.2029	Saúde Vigilância Sanitária Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde	Custeio	Associação Protetora de Animais de Apiaí – "Focinhos Sozinhos"	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 30.000,00**

Art. 5º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR**
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2036 18.541.0010.2133	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Operação e Manutenção do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente	Compra de veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	15.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.000,00**

Art. 6º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10 10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operação e Manutenção da Média e	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí Hospital Dr. Adhemar de Barros	R$ 102.016,50

29

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

		Alta Complexidade		CNPJ: 43.723.907/0001-91	
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 7º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda Individual Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 9º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 À LEI MUNICIPAL Nº 354 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(De autoria do vereador João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	Pavimentação de Rua	Rua Projetada 1 - Bairro Córrego Frio	R$ 92.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 77.016,50**

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	3 Pontos de iluminação 200 metros de Rede secundaria	Rua Antônio Divino Leite-Bairro Encapoeirado	R$ 7.500,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.005.2010	Urbanismo Serviços Urbanos Planejamento De Obras E Serviços Urbanos Operação E Manutenção Dos Serviços Urbanos	5 Pontos de iluminação	Rua Antônio Camargo – em Frente a igreja Presbiteriana no Bairro Encapoeirado	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.000,00**

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**

31

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2.037 08.241.0011.2.071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. E Sup. Da Assist. Social em geral OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Custeio	Asilo Lar Fraterno São Vicente de Paula	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	**FUNCIONAL**	**DESCRIÇÃO**	**PROJETO**	**BENEFICIÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí – Hospital Dr. Adhemar de Barros	R$ 102.016,50
VALOR TOTAL					**R$ 102.016,50**

Art. 5º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 7º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereador

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.